

PORTARIA N.º 1208, DE 06/11/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **GLAUCINEA CARLESSO**

**MATRÍCULA 1388**

Período Aquisitivo: 16/03/2023 A 15/03/2024

Período de Férias: 03/11/2025 A 12/11/2025 – 10 dias PORTARIA N.º 1159 DE 23/10/2025

Período de Interrupção: 03/11/2025 A 12/11/2025 – 10 dias

Documento Solicitante: Processo 45402/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Novembro de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 48.394/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380037003000390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **07/11/2025 09:59**

Checksum: **2384F1D70017DF900D23746E870B9E5714CFECA84AB4A6631442750CB3B8059B**

